Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 427 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, solicitando que seja efetuado estudos de viabilidade para implantação de base permanente da Guarda Municipal ou Patrimonial em Sede Alvorada.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Venho por meio deste, solicitar estudos técnicos de viabilidade para a implantação de de base da Guarda Municipal ou Patrimonial em Sede Alvorada, uma vez que relatado pelos moradores locais diversos casos de furtos e demais ilícitos em que há demora de resposta policial.

Porquanto, determina o artigo 5º da Constituição Federal que a segurança é um direito de todos, devendo o Poder Público garantir a viabilidade desse direito. A permanência de um profissional da segurança pública trará mais tranquilidade aos moradores locais, que se sentem inseguros sem a existência de um ponto de apoio policial local.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA